



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

**RESOLUÇÃO Nº 1/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

**Nº do Protocolo: 23362.000128/2026-15**

**Caxias Do Sul-RS, 12 de março de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-administrativa em Educação – Técnica de Laboratório: Plásticos, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a (Resolução CONSUP nº 046, de 29 de junho de 2021), e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

| <b>Servidora</b>                   | <b>Percentual</b> | <b>Processo</b>      |
|------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Eduarda Michelle Malinowski Herzog | 40%               | 23362.000066/2026-33 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2026 20:10)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **1af9740264**